





## CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

## ATA DA 63<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PÉROLA - ACEP	77.869.832/0001-73	19.119.158-7	Complementar
8.2 ESPECIALISTAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - BRASIL LTDA	24.648.634/0001-13	19.142.125-6	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IMBAÚ	02.430.382/0001-19	19.143.374-2	Única
RGS ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	06.181.312/0001-25	19.143.485-4	Única

Como SEGUNDO ITEM, ressalta-se que cabe à interessada 8.2 ESPECIALISTAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - BRASIL LTDA adequar-se à Nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná - 01/2019.------Como TERCEIRO ITEM, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-------Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.------

**ARTUR DA SILVA COELHO** 

Presidente da Comissão de Credenciamento **EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI** 

Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO

Membro Efetivo





 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{Ata\_63a\_ReuniaoCredenciamento2022\_07\_04.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 04/07/2022 14:26, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 04/07/2022 15:44, **Artur da Silva Coelho** em 04/07/2022 16:52.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 04/07/2022 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.